

Ofício nº 453 (SF)

Brasília, em 12 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobbo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

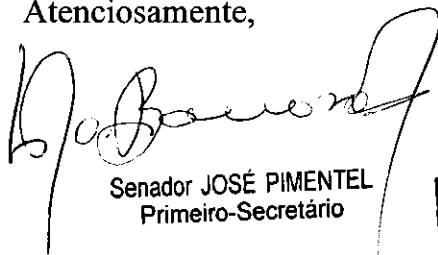
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 105, de 2018, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE FERNANDES PINHEIRO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.517, de 2014, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 176, de 2017.

Atenciosamente,

  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

